



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Portaria Nº 020/2023

O presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, o Vereador AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

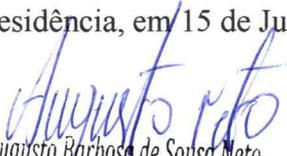
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado que o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Jericó/PB, no período do recesso parlamentar de 15 de Junho a 15 de Julho de 2023, será nas segundas e quinta feira.

Parágrafo Único: O expediente nesta repartição pública retornará normalmente no dia 17 de Julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de Junho de 2023.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67